

PORTARIA N° 1.624/2025

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **EDILENE ANDREIA PEREIRA DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a contar de 15 de maio de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **EDILENE ANDREIA PEREIRA DA CRUZ**, matrícula 997601, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.307.154-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 051.877.799-58, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 8.085/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 agosto 120 25
DE N.º 13379
UMUARAMA 021 08 20 25
Dirix
ILUSTRAN. DE ALUS. OFFICIAIS